

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2.834-B, DE 2002**

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CULTURA DE CERQUEIRAS FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cerqueirás, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.946, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão à Rádio Cultura de Cerqueirás FM Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cerqueirás, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH  
Presidente

Deputado MAURÍCIO RANDS  
Relator